

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Penedo**

**EDITAL nº 03/2019**  
**EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2019**  
**PRÓ-IFAL INSTITUCIONAL**

O Diretor Geral do Campus Penedo, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção Simplificado 2019, para ingresso no Curso de Extensão preparatório ao Exame de Seleção 2020.1, denominado **PRÓ-IFAL INSTITUCIONAL**, para o Campus Penedo.

**I. DO PRÉ-REQUISITO**

- 1.1 - Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em Escola da Rede Pública de Ensino.

**II. DA OFERTA DE VAGAS**

- 2.1 - As vagas serão ofertadas conforme o Quadro abaixo.

Turno	Vagas
Vespertino – quartas-feiras e quintas-feiras 13h30 às 18h	40

**III. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para a seleção das vagas do **Pró-IFAL INSTITUCIONAL** serão realizadas na recepção do Campus Penedo, no período de **22 a 28 de agosto de 2019 das 09h00 às 16h00**.

- 3.1 - Para os candidatos realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações:**

3.1.1 - Preencher o requerimento de inscrição impresso, fazer a checagem de todos os dados para fazer possíveis correções, sendo de sua total responsabilidade o seu preenchimento correto.

3.1.2 - Entregar:

O Requerimento de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, carimbado e assinado pela secretaria da escola pública onde está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, juntamente com:

a) Original e fotocópia de documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho etc) Especificamente para esse item será concedido o prazo de 30 dias para a entrega.

b) 01 (uma) foto 3 x 4 – de frente e recente.

- 3.2 - A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**

**IV. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 - O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá na apuração das médias das notas de Língua Portuguesa e Matemática que constarem na certidão emitida pela secretaria da escola onde o candidato está matriculado e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental.
- 4.2 - A classificação dos candidatos será estabelecida de acordo com o somatório das médias apuradas nas Disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, indo de 0 a 10 pontos.
- 4.3 - Serão utilizados como critérios de desempate para classificação, por ordem de prioridade, os seguintes itens:
- Maior pontuação na Média de Língua Portuguesa;
  - Maior pontuação na média de Matemática.
  - Maior idade.

**V. DO RESULTADO**

- 5.1 - A lista dos classificados será publicada no dia 02/09/2019 no site do IFAL Penedo ([https://www2.ifal.edu.br/campus/site/campus\\_penedo](https://www2.ifal.edu.br/campus/site/campus_penedo)). O candidato classificado deverá confirmar seu interesse na vaga realizando sua **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, em 03 de agosto.
- 5.2 - No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula e recebimento do material didático.

**VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

6.1 - As vagas disponibilizadas neste edital são destinadas exclusivamente para o **Pró-IFAL** que é um curso de caráter meramente preparatório, não havendo sob qualquer hipótese a garantia de matrículas em quaisquer uns dos cursos regulares ofertados neste instituto.

6.2 - Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela Coordenação do Pró-IFAL; em 2ª instância, pela Diretoria de Extensão do Campus Maceió, com parecer jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAL.

Penedo, 21 de agosto de 2019

*(original assinado)*

Felipe Thiago Caldeira de Souza  
Diretor Geral